

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: CONDADO

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Covid-19 Repasse União
- 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	CONDADO
Região de Saúde	Goiana
Área	89,64 Km ²
População	26.755 Hab
Densidade Populacional	299 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/06/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE CONDADO
Número CNES	6574386
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10150068000100
Endereço	RUA MAJOR ANTONIO CORREIA S/N
Email	pmc.saude@hotmail.com
Telefone	81 3642 1794

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/06/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA
E-mail secretário(a)	saude@condado.pe.gov.br
Telefone secretário(a)	8182390994

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/06/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1991
CNPJ	11.366.609/0001-03
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Aline Vanessa Monteiro Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/06/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Goiana

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALIANÇA	272.728	38408	140,83
CAMUTANGA	37.297	8592	230,37
CONDADO	89.643	26755	298,46
FERREIROS	92.103	12216	132,63
GOIANA	501.17	80345	160,31
ITAMBÉ	304.383	36495	119,90
ITAQUITINGA	103.442	17056	164,88
MACAPARANA	126.353	25565	202,33
SÃO VICENTE FERRER	110.489	18150	164,27
TIMBAÚBA	289.511	52587	181,64

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Apolônio Barbalho 108 casa Vila Vitória	
E-mail	condado.cms@gmail.com	
Telefone	8191245348	
Nome do Presidente	Divânia Maria Lopes da Rocha	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	7
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

• Considerações

Os dados apresentados quanto a identificação da secretaria de saúde e da gestão divergem.

Seguem as correções:

1. Endereço da Secretaria de Saúde: Avenida 15 de novembro, 588-A, Centro - Condado, PE
2. Endereço do CMS: Avenida 15 de novembro, 588-A, Centro - Condado, PE
3. Número de conselheiros de saúde, por segmento: 12 usuários do SUS, 6 trabalhadores da saúde, 6 Gestores do SUS e 0 prestadores da rede privada/conveniada.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Condado/PE apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 1º Quadrimestre de 2022 (janeiro a abril) relativo às ações e serviços de saúde em Condado.

Conforme a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Estadual de Saúde (PES) e da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

Salienta-se que, tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores passíveis de apuração quadrimestral são preliminares. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Estes sistemas registram a produção que pode sofrer alterações até quatro (4) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis (6) meses após a data da alta da internação. E os dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil que somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional (após 18 meses do ano vigente), entre outras especificidades de outros indicadores.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1064	1016	2080
5 a 9 anos	1081	1035	2116
10 a 14 anos	1078	1015	2093
15 a 19 anos	1044	1102	2146
20 a 29 anos	2064	2285	4349
30 a 39 anos	1822	2038	3860
40 a 49 anos	1762	1911	3673
50 a 59 anos	1323	1539	2862
60 a 69 anos	881	1027	1908
70 a 79 anos	529	587	1116
80 anos e mais	258	294	552
Total	12906	13849	26755

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 03/06/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
Condado	373	370	342

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 03/06/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	47	40	29	50	71
II. Neoplasias (tumores)	54	30	35	31	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	-	2	5	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	8	5	4	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	1	4	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	4	7	6	13	8
VII. Doenças do olho e anexos	5	1	2	5	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	40	22	45	35	42
X. Doenças do aparelho respiratório	38	41	40	23	57
XI. Doenças do aparelho digestivo	50	47	40	23	40
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	22	21	13	5	14

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	5	6	7	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	30	30	27	18	23
XV. Gravidez parto e puerpério	113	127	85	91	70
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	13	12	12	12
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	8	7	2	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	4	6	6	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	44	49	66	49	61
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	10	3	6	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	503	464	434	386	481

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/06/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	9	42
II. Neoplasias (tumores)	22	27	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	14	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	6
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	52	48	35
X. Doenças do aparelho respiratório	19	26	33
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	13	18
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	7	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	4	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	2	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	24	33	31
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	168	193	222

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A estrutura etária condadense evidencia pequena maioria do sexo feminino na população geral e em quase todas as faixas etárias, excetuando uma pequena diferença, para o sexo masculino, nas faixas de 0 a 14 anos.

O envelhecimento da população é uma tendência em Condado. Cerca de 14% da população residente tem 60 anos ou mais, sinalizando a necessidade de investimento de maiores recursos para a redução dos fatores de risco das doenças crônicas não transmissíveis, por meio da promoção de hábitos de vida mais saudáveis, e para a melhoria da atenção à saúde, garantindo detecção precoce e tratamento oportuno, dada a expectativa de aumento contínuo da pressão sobre toda a Rede de Atenção à Saúde, e progressivo aumento de gastos com atenção especializada.

Além das ações de promoção da saúde, destacam-se como prioridades as ações de imunização, o controle da hipertensão e do diabetes, ações de prevenção e combate às doenças infecciosas e ao uso abusivo de álcool, assim como a atenção psicossocial e as ações intersetoriais para o combate à violência, haja vista o impacto dessas doenças e agravos no número de mortes prematuras.

Observou-se o registro de 320 internações hospitalares aprovadas de residentes, na base nacional do Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH-SUS. Algumas doenças infecciosas e parasitárias foram a causa mais frequente das internações de residentes no período. Excluídas estas causas, as demais causas mais frequentes se deveram às gravidezes, parto e puerpério, Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas e Doenças do aparelho respiratório.

Os dados disponíveis para a mortalidade de residentes encontram-se desatualizados (2020), impossibilitando a análise dos dados.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	27.827
Atendimento Individual	8.440
Procedimento	12.473
Atendimento Odontológico	2.787

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	14	7179,44
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	14	7179,44

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/06/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	199	545,90	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
03 Procedimentos clínicos	12712	80808,97	14	7179,44
04 Procedimentos cirúrgicos	295	7815,06	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	3333	20386,50	-	-
Total	16544	109556,43	14	7179,44

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/06/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 03/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A alimentação da produção da APS ocorre pelo e-SUS AB e é consolidada pelo Sistema de Informações de Atenção Básica em Saúde (SISAB).

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	0	16	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/06/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	16	0	0	16
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	16	0	0	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/06/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Do total de 16 estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS existentes em Condado, 62,5% são classificados como centro de saúde/unidade básica e 100% sob a gestão municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	32	48
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	12	1	2	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	23	5	38	44	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/06/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	2	1	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	60	63	77	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	77	77	111	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/06/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Discrimina-se acima a força de trabalho dos serviços de saúde, segundo seus vínculos empregatícios, grupos de lotação

e postos de trabalho.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos Conselheiros de Saúde, estabelecendo um canal de comunicação da Secretaria de Saúde e Conselho com a população, garantindo transparência e participação social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Realizar Conferência Municipal de Saúde	Número absoluto de Conferência realizada	Número			1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Realizar treinamento para os Conselheiros Municipais de Saúde	Número absoluto de treinamentos realizados para os Conselheiros	Número			2	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Adquirir materiais permanentes para a manutenção do CMS	Número absoluto de CMS mantido	Número			1	1	Número	0	0
4. Realizar eleição para composição do CMS (biênio 2023-2024; 2025-2026)	Número de eleições realizadas	Número			2	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 1.2 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Realizar reuniões mensais para deliberação de assuntos relacionados à Saúde	Número absoluto de reuniões realizadas	Número			48	12	Número	2	16,67
2. Analisar e aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número absoluto de PMS analisado e aprovado	Número			1	1	Número	1	100,00
3. Analisar e aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS)	Número absoluto de PAS analisada e aprovada	Número			4	1	Número	1	100,00
4. Analisar e aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número absoluto de RAG analisado e aprovado	Número			4	1	Número	1	100,00
5. Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados Quadrimestrais (RDQ)	Número absoluto de RDQ analisado e aprovado	Número			12	3	Número	1	33,33

DIRETRIZ Nº 2 - Gestão do SUS no Município de Condado

OBJETIVO Nº 2.1 - Gerir e controlar programas e ações finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo e implementando ações e serviços na qualificação da gestão, melhorando e ampliando o acesso, promovendo educação permanente, buscando a humanização e o acolhimento da população nos serviços do SUS

DIRETRIZ Nº 2 - Gestão do SUS no Município de Condado

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Realização da avaliação anual dos servidores efetivos - ACS e ACE	Número absoluto de avaliações realizadas	Número			4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Realização da avaliação anual dos servidores em estágio probatório	Número absoluto de avaliações realizadas, referente ao estágio probatório	Número			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Garantir equipe mínima dos serviços de saúde, através de contratações temporárias e/ou concurso público	Percentual de profissionais presentes nos serviços municipais de saúde	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Aquisição de insumos e materiais permanentes necessários para a realização das ações e serviços de saúde	Percentual de insumos e materiais permanentes adquiridos para a realização das ações e serviços de saúde	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Manutenção dos serviços ativos da Secretaria de Saúde	Percentual dos serviços administrativos em funcionamento	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Atingir os indicadores pactuados na pactuação anual (DigiSUS) e a pactuação do Previne Brasil	Percentual de indicadores atingidos no DigiSUS e Previne Brasil	Percentual			70,00	60	Percentual	64,28	107,13
7. Realizar a III Mostra de Experiências Exitosas para todos profissionais da Rede de Saúde	Número de mostras de experiência exitosa realizada	Número		0	4	1	Número	0	0
8. Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos, conforme demandas	Percentual de participação em eventos técnicos e científicos	Percentual			85,00	75	Percentual	100	133,33

DIRETRIZ Nº 3 - Aperfeiçoamento, fortalecimento e ampliação da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços e promover a qualidade, integralidade, equidade e a humanização da Atenção Básica

DIRETRIZ Nº 3 - Aperfeiçoamento, fortalecimento e ampliação da Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Fortalecer as ações e o processo de trabalho da Atenção Básica através da participação nas reuniões administrativas e técnicas das Unidades de Saúde	Número absoluto de reuniões realizadas com os profissionais das Unidades de Saúde e Gestores da Atenção Básica	Número			384	96	Número	22	22,92
2. Implementar o sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com o sistema de informação (prontuário eletrônico) implementado	Percentual			100,00	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Qualificar e monitorar o registro de atendimento no sistema PEC	Número absoluto de profissionais médicos e enfermeiros, com registro no PEC, monitorados mensalmente	Número			20	20	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea	Percentual de unidades de saúde com acolhimento da demanda espontânea	Percentual			100,00	100	Percentual	25	25,00
5. Promover a atualização dos profissionais nas temáticas pertinentes à atuação na Atenção Básica	Percentual de atualizações realizadas na Atenção Básica	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Realizar o Projeto Saúde Itinerante - Saúde tá on	Número absoluto de projetos Saúde Itinerantes realizados	Número			96	24	Número	3	12,50
7. Implantar a estratificação de risco cardiovascular na Atenção Básica	Percentual de Unidades de Saúde com a estratificação de risco implantada	Percentual			100,00	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Emitir cartão SUS nas Unidades de Saúde	Número absoluto de Unidades de Saúde que emitem o cartão SUS	Número			8	8	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
9. Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na Atenção Básica	Percentual de Unidades de Saúde com protocolo instituído	Percentual			100,00	0	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
10. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual de cobertura das condicionalidades de saúde do PBF	Percentual			80,00	76	Percentual	33.57	44,17
11. Implantar a realização de testes rápidos no processo de acolhimento nas Unidades de Saúde (USF)	Número absoluto de USF que implantaram a realização dos testes no acolhimento	Número			8	8	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
12. Articular junto ao Ministério da Saúde a migração dos dados do SISVAN para o e-SUS	Percentual de dados migrados	Percentual			100,00	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
13. Manter os sistemas de informação em saúde alimentados e atualizados regularmente, até 2025	Percentual dos sistemas de informação alimentados e atualizados	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Adequar a sala de realização do teste do pezinho do Centro Dr Otaci Cândido	Número absoluto de sala adequada para a realização do teste	Número			1	0	Número	0	0
15. Reformar as Unidades de Saúde	Número absoluto de Unidades de Saúde reformadas	Número			8	4	Número	2	50,00
16. Manter as Equipes de Saúde da Família	Percentual de Equipes mantidas	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
17. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			90,00	90	Percentual	94.58	105,09

DIRETRIZ Nº 3 - Aperfeiçoamento, fortalecimento e ampliação da Atenção Básica**OBJETIVO Nº 3.2** - Fortalecer a linha de cuidado em Saúde Bucal, ampliando a oferta de atendimento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Implantar o laboratório de prótese dentária no município	Número absoluto de laboratório de prótese dentária implantado	Número			1	1	Número	0	0
2. Implantar o atendimento odontológico cirúrgico no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em dias e horários estratégicos.	Número absoluto de serviço implantado no CEO	Número			1	1	Número	1	100,00
3. Implantação do atendimento odontológico na Unidade de Saúde de Jararaca	Número absoluto de serviço implantado	Número			1	1	Número	1	100,00
4. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual de cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência à Saúde na Atenção Especializada**OBJETIVO Nº 4.1** - Ampliar e aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado a segmentos populacionais vulneráveis e das intervenções específicas

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência à Saúde na Atenção Especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Aumentar a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades	Percentual de capacidade ofertada	Percentual			80,00	50	Percentual	25	50,00
2. Diminuir lista de espera para atendimentos e consultas especializadas	Percentual de demanda reprimida resolvida	Percentual			80,00	50	Percentual	25	50,00
3. Disponibilizar transporte sanitário para os municípios que realizem tratamento fora do município	Percentual de pacientes transportados	Percentual			95,00	95	Percentual	100	105,26
4. Custear os tratamentos fora do domicílio, aprovados pelo serviço de regulação municipal	Percentual de tratamentos concedidos	Percentual			95,00	95	Percentual	85	89,47
5. Manter o complexo regulador implantado no Município	Percentual do complexo regulador implantado	Percentual		0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Ampliar o acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas	Percentual de serviço implantado e funcionando	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Manter em atividade o Hospital e Maternidade Municipal João Pereira de Andrade, via contrato de gestão	Número absoluto de contrato de gestão mantido	Número			1	1	Número	1	100,00
8. Manter em atividade o Serviço de Urgência e Emergência - SAMU	Número absoluto de serviços de urgência e emergência - SAMU em atividade (equipe mínima, infraestrutura e equipamentos, manutenção da viatura e capacitações)	Número			1	1	Número	1	100,00
9. Viabilizar acesso da população aos serviços de saúde psicossocial de forma articulada com as referências Estaduais	Percentual de ações atendidas	Percentual			70,00	70	Percentual	85	121,43
10. Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir as demandas locais, no Centro Dr Otaci Cândido	Número absoluto de profissionais	Número			4	3	Número	5	166,67
11. Manter as ações do atendimento de Nutrição, no Centro Dr Otaci Cândido	Número absoluto de nutricionistas no Centro	0			2	1	Número	2	200,00
12. Manter o serviço de psicologia para garantir o suporte psicológico de acordo com as demandas da população, no Centro Dr Otaci Cândido	Número absoluto de profissionais	Número			5	5	Número	5	100,00
13. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão			0,30	.3	Razão	.39	130,00
14. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão			0,10	.1	Razão	.06	60,00

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência à Saúde na Atenção Especializada**DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população**

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar as ações de vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Realizar reuniões com os Agentes de Endemias	Número absoluto de reuniões realizadas	Número			24	6	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Realizar ações de bloqueio nos quarteirões identificados, quando necessário	Percentual de bloqueios realizados	Percentual			100,00	100	Percentual	33,33	33,33
3. Eliminar depósitos e entulhos que ofereçam risco à Saúde Pública	Percentual de depósito e entulhos eliminados	Percentual			100,00	100	Percentual	33,33	33,33
4. Traçar pontos estratégicos (oficinas, ferros-velhos, pontos de armazenamento de recicláveis e borracharias) a serem tratados	Número absoluto de pontos estratégicos tratados	Número			12	6	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Realizar palestras sobre a prevenção e o combate às arboviroses, em escola municipal piloto (considerando as notificações e a área de abrangência da escola de referência)	Número absoluto de escolas visitadas	Número			2	2	Número	0	0
6. Realizar campanha de vacinação antirrábica, conforme calendário nacional	Número absoluto de campanha antirrábica realizada	Número			4	1	Número	0	0
7. Realizar visitas e inspeção dos imóveis	Número absoluto de imóveis visitados (6.500/mês)	Número			312.000	78000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Distribuir potes coletores para Esquistossomose	Número de potes coletores distribuídos durante as visitas de rotina	Número			16.000	4000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
9. Contratar técnico de apoio para analisar as amostras para Esquistossomose	Número absoluto de técnico contratado	Número			1	0	Número	0	0
10. Promover cursos de capacitação para os agentes de endemias	Número absoluto de cursos promovidos	Número			4	1	Número	0	0
11. Remapear o número de imóveis (até mil imóveis) de cada zona para que os agentes fiquem ligados a uma Unidade de Saúde	Percentual do território remapeado	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Divulgar as campanhas e serviços oferecidos pela Vigilância Ambiental por meio das redes sociais e carro de som	Percentual de campanhas divulgadas	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	Número de ciclos atingidos	Número			4	4	Número	1	25,00
14. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Taxa			25,00	25	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 5.2 - Aprimorar as ações de vigilância epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população									
Descrição da Meta	monitoramento e avaliação da meta	de medida	Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Matriciar as Equipes de Saúde quanto à notificação dos acidentes de trabalho	Número absoluto de equipes de saúde matriciadas na temática	Número			9	4	Número	0	0
2. Sensibilizar os profissionais para as notificações dos acidentes de trabalho, deixando as notificações em cada USF	Número absoluto de equipes de saúde com notificações registradas	Número			9	4	Número	9	225,00
3. Realizar e/ou promover campanhas de busca de casos de Tuberculose e Hanseníase, junto com as unidades de saúde silenciosas e intensificar nas demais.	Percentual de unidades com ações e testagens realizadas	Percentual			100,00	100	Percentual	33.33	33,33
4. Implantar o grupo técnico para a investigação de óbito infantil, fetal e mulheres em idade fértil	Número absoluto de grupo técnico implantado	Número			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Fazer visita técnica in loco junto com a Coordenação da Atenção Básica a fim de identificar dificuldades de diagnóstico, abandono, acompanhamento e tratamento da Tuberculose e Hanseníase	Número absoluto de visitas realizadas às Equipes de Saúde, a fim de orientar/supervisionar os profissionais dessas Equipes	Número			9	9	Número	9	100,00
6. Divulgar o perfil epidemiológico do Município, trimestralmente, por meio dos boletins epidemiológicos, nas Unidades de Saúde	Número absoluto de boletins epidemiológicos divulgados	Número			12	3	Número	1	33,33
7. Capacitar os profissionais das Equipes de Saúde sobre fluxo e preenchimento das fichas de notificação compulsória	Número absoluto de capacitações realizadas	Número			1	1	Número	2	200,00
8. Manter o Plano de Contingência para enfrentamento à Pandemia provocada pelo novo Coronavírus - Covid 19, atualizado e funcional	Número absoluto de atualizações do plano de contingência para enfrentamento à Covid-19 realizados de acordo com a realidade	Número			1	1	Número	1	100,00
9. Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			45	45	Número	45	100,00
10. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil investigados	Proporção		0,00	95,00	95	Percentual	100	105,26
11. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual			90,00	90	Percentual	91.36	101,51
12. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas em tempo oportuno	Percentual			75,00	75	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
13. Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			75,00	75	Percentual	80	106,67
14. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número absoluto de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número			10	10	Número	8	80,00
15. Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número			1	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
16. Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual			55,00	55	Percentual	55.92	101,67
17. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual			20,00	20	Percentual	17.75	88,75
18. Número de óbitos infantis	Número absoluto de óbitos infantis	Número			3	3	Número	2	66,67
19. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número absoluto de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número			1	1	Número	0	0
20. Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual			25,00	25	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 5.3 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Realizar inspeções em estabelecimentos comerciais de interesse à saúde	Número absoluto de inspeções realizadas	Número			50	25	Número	30	120,00
2. Averiguar as denúncias recebidas	Percentual de denúncias recebidas finalizadas	Percentual			100,00	100	Percentual	10	10,00
3. Realizar ações sanitárias, de acordo com as normas orientadoras vigentes e necessidade apontadas pela Gestão Municipal	Percentual de ações realizadas, conforme necessidade da Gestão Municipal	Percentual			100,00	100	Percentual	80	80,00
4. Realizar consultar veterinárias, conforme necessidade	Percentual de consultas veterinárias realizadas, conforme necessidade	Percentual			100,00	100	Percentual	25	25,00
5. Realizar palestras e orientações em geral, nas escolas e comércio local	Número absoluto de palestras e orientações realizadas (educação sanitária)	Número			6	3	Número	4	133,33
6. Implantar o laboratório de análise da água	Número absoluto de laboratório implantado	Número			1	0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 5.4 - Aprimorar as ações de imunização, visando o alcance das coberturas vacinais

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Vacinar a população de 5 a 11 anos contra Covid-19	Percentual de crianças vacinadas contra Covid-19	Percentual			95,00	95	Percentual	9,4	9,89
2. Intensificar a vacinação de rotina, por meio do monitoramento do sistema de informação (SIPNI)	Percentual de vacinas alcançadas, conforme recomendação de alcance pelo MS	Percentual			95,00	95	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Intensificar e capacitar a digitação de ambos sistemas (digitação SIPNI, Covid-19 e rotina)	Percentual de registros presentes nos sistemas	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Capacitar profissionais da Atenção Básica e Hospital Municipal sobre o preenchimento das fichas de notificação para antirrábica humana	Percentual de profissionais capacitados	Percentual			100,00	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Intensificar junto às Unidades de Saúde sobre a dose de reforço para a faixa etária 18+	Percentual do público alvo vacinado	Percentual			100,00	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Capacitar as Técnicas e Enfermeiras quanto ao manuseio e preparo do referido imunobiológico (Bacilo de CALMETTE e GUÉRRY (BCG))	Percentual de profissionais capacitadas	Percentual			100,00	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Capacitar e treinar Enfermeiros, Técnicos e Agente de Saúde para atualização da caderneta vacinal 2022	Percentual de profissionais capacitados	Percentual			95,00	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Registrar diariamente os dados, de acordo com a demanda da vacinação	Percentual de digitação das fichas digitadas diariamente	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Realizar busca das inconsistências digitadas	Percentual dos dados monitorados	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade -Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	Percentual de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos	Percentual			50,00	50	Percentual	50	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Manutenção da Assistência Farmacêutica e suprimentos de outros estratégicos

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade dos produtos, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos produtos e serviços

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Formular a REMUME de Condado	Número absoluto de REMUME criada	Número			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Capacitar os auxiliares de farmácia sobre o fluxo de atendimento	Número absoluto de treinamentos realizados	Número			9	9	Número	0	0
3. Implantar o Programa: Farmácia em Casa	Número absoluto de programa implantado.	Número			1	1	Número	1	100,00
4. Implantação do sistema Hórus nas Unidades de Saúde	Número absoluto de Unidades com sistema implantado	Número			9	9	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 7 - Enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia da Covid-19

OBJETIVO Nº 7.1 - Financiar ações e serviços públicos nos níveis primários e de média complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia da Covid-19 e seus desdobramentos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	Percentual de testes realizados	Percentual			100,00	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Ampliar a cobertura vacinal da Covid-19, segundo as orientações ministeriais	Percentual de população vacinada	Percentual			100,00	80	Percentual	82,8	103,50
3. Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria de Saúde, mantendo o fornecimento de EPIs, conforme orientações sanitárias	Percentual de EPIs fornecidos, conforme necessidade	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Qualificar as equipes de saúde e das vigilâncias para melhor atuação e resultado no enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19	Número absoluto de capacitações ofertadas	Número			2	1	Número	1	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar Conferência Municipal de Saúde	0
	Realização da avaliação anual dos servidores efetivos - ACS e ACE	
	Realizar reuniões mensais para deliberação de assuntos relacionados à Saúde	2
	Realizar treinamento para os Conselheiros Municipais de Saúde	
	Realização da avaliação anual dos servidores em estágio probatório	
	Analisar e aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS)	1
	Adquirir materiais permanentes para a manutenção do CMS	0
	Garantir equipe mínima dos serviços de saúde, através de contratações temporárias e/ou concurso público	100,00
	Analisar e aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS)	1
	Realizar eleição para composição do CMS (biênio 2023-2024; 2025-2026)	
	Aquisição de insumos e materiais permanentes necessários para a realização das ações e serviços de saúde	100,00
	Analisar e aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG)	1
	Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados Quadrimestrais (RDQ)	1
	Manutenção dos serviços ativos da Secretaria de Saúde	100,00
	Atingir os indicadores pactuados na pactuação anual (DigiSUS) e a pactuação do Previne Brasil	64,28
Realizar a III Mostra de Experiências Exitosas para todos profissionais da Rede de Saúde	0	
Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos, conforme demandas	100,00	
301 - Atenção Básica	Fortalecer as ações e o processo de trabalho da Atenção Básica através da participação nas reuniões administrativas e técnicas das Unidades de Saúde	96
	Implantar o laboratório de prótese dentária no município	0
	Implementar o sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde	0,00
	Implantar o atendimento odontológico cirúrgico no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em dias e horários estratégicos.	1
	Qualificar e monitorar o registro de atendimento no sistema PEC	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Implantação do atendimento odontológico na Unidade de Saúde de Jararaca	1
	Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea	25,00
	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	100,00
	Promover a atualização dos profissionais nas temáticas pertinentes à atuação na Atenção Básica	100,00
	Realizar o Projeto Saúde Itinerante - Saúde tá on	3
	Implantar a estratificação de risco cardiovascular na Atenção Básica	0,00
	Emitir cartão SUS nas Unidades de Saúde	
	Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na Atenção Básica	0,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	33,57
	Implantar a realização de testes rápidos no processo de acolhimento nas Unidades de Saúde (USF)	
	Articular junto ao Ministério da Saúde a migração dos dados do SISVAN para o e-SUS	0,00
	Manter os sistemas de informação em saúde alimentados e atualizados regularmente, até 2025	100,00
	Reformar as Unidades de Saúde	2
	Manter as Equipes de Saúde da Família	100,00
	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	94,58
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades	50,00
	Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	0,00
	Diminuir lista de espera para atendimentos e consultas especializadas	25,00
	Disponibilizar transporte sanitário para os municípios que realizem tratamento fora do município	100,00
	Custear os tratamentos fora do domicílio, aprovados pelo serviço de regulação municipal	85,00
	Manter o complexo regulador implantado no Município	100,00
	Ampliar o acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas	100,00
	Manter em atividade o Hospital e Maternidade Municipal João Pereira de Andrade, via contrato de gestão	1
	Manter em atividade o Serviço de Urgência e Emergência - SAMU	1
	Viabilizar acesso da população aos serviços de saúde psicossocial de forma articulada com as referências Estaduais	85,00
	Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir as demandas locais, no Centro Dr Otaci Cândido	5
	Manter as ações do atendimento de Nutrição, no Centro Dr Otaci Cândido	2
	Manter o serviço de psicologia para garantir o suporte psicológico de acordo com as demandas da população, no Centro Dr Otaci Cândido	5
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,39
	Adequar a sala de realização do teste do pezinho do Centro Dr Otaci Cândido	0
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,06
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Vacinar a população de 5 a 11 anos contra Covid-19	95,00
	Formular a REMUME de Condado	
	Intensificar a vacinação de rotina, por meio do monitoramento do sistema de informação (SIPNI)	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Ampliar a cobertura vacinal da Covid-19, segundo as orientações ministeriais	82,80
	Capacitar os auxiliares de farmácia sobre o fluxo de atendimento	0
	Intensificar e capacitar a digitação de ambos sistemas (digitação SIPNI, Covid-19 e rotina)	100,00
	Implantar o Programa: Farmácia em Casa	1
	Implantação do sistema Hórus nas Unidades de Saúde	0
	Realizar palestras e orientações em geral, nas escolas e comércio local	4
	Intensificar junto às Unidades de Saúde sobre a dose de reforço para a faixa etária 18+	0,00
	Capacitar as Técnicas e Enfermeiras quanto ao manuseio e preparo do referido imunobiológico (Bacilo de CALMETTE e GUÉRRY (BCG))	0,00
	Capacitar e treinar Enfermeiros, Técnicos e Agente de Saúde para atualização da caderneta vacinal 2022	0,00
	Registrar diariamente os dados, de acordo com a demanda da vacinação	100,00
	Realizar busca das inconsistências digitadas	100,00
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade -Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar inspeções em estabelecimentos comerciais de interesse à saúde	25
	Averiguar as denúncias recebidas	10,00
	Realizar ações sanitárias, de acordo com as normas orientadoras vigentes e necessidade apontadas pela Gestão Municipal	80,00
	Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria de Saúde, mantendo o fornecimento de EPIs, conforme orientações sanitárias	100,00
	Realizar consultar veterinárias, conforme necessidade	25,00
	Qualificar as equipes de saúde e das vigilâncias para melhor atuação e resultado no enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar reuniões com os Agentes de Endemias	6
	Matricular as Equipes de Saúde quanto à notificação dos acidentes de trabalho	0
	Realizar ações de bloqueio nos quarteirões identificados, quando necessário	33,33
	Sensibilizar os profissionais para as notificações dos acidentes de trabalho, deixando as notificações em cada USF	9
	Eliminar depósitos e entulhos que ofereçam risco à Saúde Pública	33,33
	Realizar e/ou promover campanhas de busca de casos de Tuberculose e Hanseníase, junto com as unidades de saúde silenciosas e intensificar nas demais.	33,33
	Traçar pontos estratégicos (oficinas, ferros-velhos, pontos de armazenamento de recicláveis e borracharias) a serem tratados	
	Capacitar profissionais da Atenção Básica e Hospital Municipal sobre o preenchimento das fichas de notificação para antirrábica humana	0,00
	Implantar o grupo técnico para a investigação de óbito infantil, fetal e mulheres em idade fértil	
	Realizar palestras sobre a prevenção e o combate às arboviroses, em escola municipal piloto (considerando as notificações e a área de abrangência da escola de referência)	0
	Fazer visita técnica in loco junto com a Coordenação da Atenção Básica a fim de identificar dificuldades de diagnóstico, abandono, acompanhamento e tratamento da Tuberculose e Hanseníase	9
	Realizar campanha de vacinação antirrábica, conforme calendário nacional	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Implantar o laboratório de análise da água	0
	Divulgar o perfil epidemiológico do Município, quadrimestralmente, por meio dos boletins epidemiológicos, nas Unidades de Saúde	1
	Realizar visitas e inspeção dos imóveis	
	Capacitar os profissionais das Equipes de Saúde sobre fluxo e preenchimento das fichas de notificação compulsória	2
	Distribuir potes coletores para Esquistossomose	
	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento à Pandemia provocada pelo novo Coronavírus - Covid 19, atualizado e funcional	1
	Contratar técnico de apoio para analisar as amostras para Esquistossomose	0
	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	45
	Promover cursos de capacitação para os agentes de endemias	0
	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100,00
	Remapear o número de imóveis (até mil imóveis) de cada zona para que os agentes fiquem ligados a uma Unidade de Saúde	100,00
	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	91,36
	Divulgar as campanhas e serviços oferecidos pela Vigilância Ambiental por meio das redes sociais e carro de som	100,00
	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	0,00
	Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	1
	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	80,00
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0,00
	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	8
	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	55,92
	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	17,75
	Número de óbitos infantis	2
	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/06/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Conforme disposto pelo Art. 97 da Portaria de Consolidação Nº 1, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas propostas, com suas respectivas ações e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Na estrutura do RDQA, o objetivo deste tópico é inserir os resultados alcançados quadrimestralmente das metas da PAS, bem como, trazer as análises e considerações das áreas técnicas responsáveis quanto ao atingimento ou não da meta programada, além do percentual alcançado no quadrimestre.

Ressalto que as ações 4.10, 4.11 e 4.12 tiveram seus serviços transferidos para o Centro de Reabilitação e Fisioterapia

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/06/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/06/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Gerado em 02/06/2022

22:49:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Gerado em 02/06/2022

22:49:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Gerado em 02/06/2022

22:49:17

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Observa-se que os dados do SIOPS, referentes ao 1º quadrimestre 2022 não foram disponibilizados no sistema ,entretanto

vale ressaltar que os dados contábeis informados no período referentes as receitas e despesas nos permite analisar que o

município teve um montante de receitas no total de R\$ 15.587.287,85 e total de despesas de R\$ 4.544.210,95.

Cabe salientar que, dos R\$ 4.544.210,95, 2.704.312,64 são as despesas com recurso próprio.

O Município, neste quadrimestre, atingiu o percentual de 17,34%, cumprindo o mínimo de 15% como determinado na Lei Complementar Nº 141/2012.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/06/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias no período

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Detalhado Quadrimestral - 1º quadrimestre de 2022, contém o resultado dos esforços empreendidos no citado período, com vistas a um Sistema Único de Saúde mais humanizado e digno, que permita ao usuário um atendimento oportuno, com resposta satisfatória em tempo e local apropriados. Percebe-se na execução das ações um grande esforço de capital humano, tecnológico e financeiro visando à superação dos problemas que estão ligados direta ou indiretamente com a saúde pública, considerando o atual perfil epidemiológico da população, que apresenta maiores prevalências das doenças crônicas e aumento constante da expectativa de vida.

Além disso, a pandemia causada pelo novo coronavírus tem redirecionado boa parte dos esforços da gestão. O ano 2020 foi um ano extremamente desafiador em todos os aspectos. Tivemos que encontrar respostas rápidas para questões complexas no intuito de estruturarmos um sistema de saúde que fosse capaz de atender a população de acordo com a urgência que o caso exigiu, mantendo-se em 2021 e até a presente data de 2022.

Mesmo enfrentando problemas de várias naturezas, os números sinalizam avanços no que se refere ao contexto da pandemia. Caminhamos até o limite do humanamente possível. Evidentemente, algumas políticas de saúde foram comprometidas e isso ampliará o desafio a SUS imposto no momento pós pandemia.

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA
Secretário(a) de Saúde
CONDADO/PE, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2022

A **vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2022, em aprovar a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 à Relatório Detalhado Quadrimestral, 1º quadrimestre de 2022, conforme ata anexa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 à Relatório Detalhado Quadrimestral, 1º quadrimestre de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 02 de junho de 2022.

Introdução

- Considerações:

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2022

A **vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2022, em aprovar a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 à Relatório Detalhado Quadrimestral, 1º quadrimestre de 2022, conforme ata anexa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 à Relatório Detalhado Quadrimestral, 1º quadrimestre de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 02 de junho de 2022.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2022

A **vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2022, em aprovar a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 à Relatório Detalhado Quadrimestral, 1º quadrimestre de 2022, conforme ata anexa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 à Relatório Detalhado Quadrimestral, 1º quadrimestre de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 02 de junho de 2022.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2022

A **vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2022, em aprovar a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 à Relatório Detalhado Quadrimestral, 1º quadrimestre de 2022, conforme ata anexa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 à Relatório Detalhado Quadrimestral, 1º quadrimestre de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 02 de junho de 2022.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2022

A **vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2022, em aprovar a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 à Relatório Detalhado Quadrimestral, 1º quadrimestre de 2022, conforme ata anexa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 à Relatório Detalhado Quadrimestral, 1º quadrimestre de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 02 de junho de 2022.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2022

A **vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2022, em aprovar a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 e Relatório Detalhado Quadrimestral, 1º quadrimestre de 2022, conforme ata anexa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 e Relatório Detalhado Quadrimestral, 1º quadrimestre de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 02 de junho de 2022.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2022

A **vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2022, em aprovar a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 e Relatório Detalhado Quadrimestral, 1º quadrimestre de 2022, conforme ata anexa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 e Relatório Detalhado Quadrimestral, 1º quadrimestre de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 02 de junho de 2022.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2022

A **vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2022, em aprovar a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 e Relatório Detalhado Quadrimestral, 1º quadrimestre de 2022, conforme ata anexa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 e Relatório Detalhado Quadrimestral, 1º quadrimestre de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 02 de junho de 2022.

Auditorias

- Considerações:

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2022

A **vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2022, em aprovar a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 e Relatório Detalhado Quadrimestral, 1º quadrimestre de 2022, conforme ata anexa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 e Relatório Detalhado Quadrimestral, 1º quadrimestre de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 02 de junho de 2022.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2022

A **vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2022, em aprovar a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 e Relatório Detalhado Quadrimestral, 1º quadrimestre de 2022, conforme ata anexa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 e Relatório Detalhado Quadrimestral, 1º quadrimestre de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 02 de junho de 2022.

Status do Parecer: Avaliado

CONDADO/PE, 07 de Junho de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Condado